PROJETO DE LEI Nº 061/17
(Ref. Mensagem 024, de 21/08/2017)

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$162.300,00 JUNTO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2017, PARA REALIZAÇÃO DE DESPESAS DE CUSTEIO NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais especiais no Orçamento de 2017, no valor de R$162.300,00 (cento e sessenta e dois mil reais), recursos oriundos da Secretaria de Estado de Saúde-SES/MG, destinados a Manutenção das Atividades do Serviço de Saúde Mental, conforme as especificações e códigos seguintes:

02	Prefeitura Municipal de Ubá
0207	Secretaria Municipal de Saúde
020701	Fundo Municipal de Saúde
10 302 1314 2.093	Manutenção Atividades do Serviço de Saúde Mental
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor :	R$ 125.000,00
3191 13	Obrigações Patronais
Valor:	R$ 30.000,00
FONTE: MAC	
3390 46	Auxílio Alimentação
Valor :	R$ 5.200,00.
FONTE: MAC	
3390 49	Auxílio Transporte
Valor:	R$ 2.100,00
FONTE: MAC	

Parágrafo único. Para abertura dos créditos adicionais especiais indicados no art. 1º serão anuladas parcialmente as seguintes dotações:

02	Prefeitura Municipal de Ubá
0207	Secretaria Municipal de Saúde
020701	Fundo Municipal de Saúde

10 302 1314 2.093 – 3390 39 Ficha - 0790 - Valor – R$ 120.000,00
Fonte: BLGES
10 302 1314 2.093 – 3390 39 Ficha - 0792 - Valor – R$ 42.300,00
Fonte: CONVSA

Art. 2º. Os créditos adicionais especiais ora autorizados serão abertos por Decreto do Executivo Municipal, no qual serão especificadas as demais informações exigidas por Lei, dentre as quais o código reduzido da despesa (Ficha).

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações necessárias para compatibilização da presente Lei ao PPA e à LDO, nos termos do art. 16, § 1º, incisos I e II da Lei Complementar nº. 101/00.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as dotações abertas com os créditos especiais autorizados por esta lei, no limite de 20% (vinte por cento).

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Ubá,MG, 21 de agosto de 2017.

EDSON TEIXEIRA FILHO
Prefeito de Ubá

UBÁ PREFEITURA

Evandro Dorigueto - Prefeitura Municipal de Ubá-MG <evandro@uba.mg.gov.br>

Minuta de Projeto de Abertura de Crédito Especial - Saúde

progpro@uba.mg.gov.br <progpro@uba.mg.gov.br> 18 de agosto de 2017 17:46
Para: procurador@uba.mg.gov.br, evandro@uba.mg.gov.br
Cc: planejamento@uba.mg.gov.br, fms@uba.mg.gov.br, governo@uba.mg.gov.br

Boa tarde,

Solicito-lhes, a pedido da Secretaria de Saúde, conforme email e Minuta do Projeto anexos, providências junto ao Legislativo para abertura de Créditos Especiais.

Atenciosamente,

Arlete Pinheiro Freitas dos Santos
Gerente da Div.de Planejamento Estratégico
e Orçamento

Livre de vírus. www.avast.com.

---------- Mensagem encaminhada ----------
From: "Fundo Municipal de Saúde - Secretaria Municipal de Saúde Ubá-MG" <fms@uba.mg.gov.br>
To: "Div. Prog. Projetos Prefeitura de Ubá-MG" <progpro@uba.mg.gov.br>
Cc:
Bcc:
Date: Fri, 18 Aug 2017 16:45:00 -0300
Subject: Fwd: ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL 17/07/2017

Simone de Sena Campos
Supervisora da Seção de Orçamento e Finanças
Secretaria Municipal de Saúde
Tel (32) 3301-6321
Email: fms@uba.mg.gov.br

---------- Mensagem encaminhada ----------
De: **Fundo Municipal de Saúde - Secretaria Municipal de Saúde Ubá-MG** <fms@uba.mg.gov.br>
Data: 17 de julho de 2017 16:54
Assunto: ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL 17/07/2017
Para: "Div. Prog. Projetos Prefeitura de Ubá-MG" <progpro@uba.mg.gov.br>, "Planejamento Estrat. e Orçamento - Sec. Plan. Desenv. Eco. - Prefeitura Municipal de Ubá" <plan.orcamento@uba.mg.gov.br>

Boa tarde,

Arlete,

Para atender à demanda da Coordenação da Saúde Mental solicito a abertura de crédito especial, a ser custeado com recurso da Média e Alta Complexidade (112 - Serviços de Saúde). Tal solicitação se torna necessária devido ao termino do contrata de prestação de serviço com a COOPSAM-COOPERATIVA DE PROF.DE SAUDE MENTAL LTDA. Pois os servidores do Município irão trabalhar no CAPS II - Caps Guida Sollero. Seguem abaixo as dotações necessárias para abertura de crédito especial:

Recurso de custeio
Recurso oriundo da SES/MG
Repasse Mensal
2.093 - MANUT.ATIVIDADES DO SERVICO DE SAÚDE MENTAL
Sub-Função 302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL